



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII Nº155 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 30 de Agosto de 2017

Criado pela Lei Municipal - Nº. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

TERMO	DE
HOMOLOGAÇÃO	

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 - SRP.

Processo Administrativo nº 1293/2017.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 - SRP, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 (Estatuto das licitações e Contratos Administrativos), **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo "menor preço por item", destinado à contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo diverso (higiene, limpeza e outros), que teve como vencedoras as empresas **MULTILIMA LTDA ME**, com sede à Rua Hytler Acha Ayub, 1115, Centro, Muqui-ES Cep: 29.480-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.462.445/0001-32, nos itens 5, 14, 15, 16, 22, 27, 28, 30, 33, 39, 42, 48, 51, 52, 59, 60, 62, 66, 77, 93, 95, 97, 99, 101, 115, 119 e 121, com o valor total de R\$ 459.148,66 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos); **M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME**, com sede à Rua Eugênio Amorim, 11/13, Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, Cep: 29.300-781, inscrita no CNPJ sob o nº 02.396.150/0001-91, nos itens 3, 10, 11, 19, 31, 35, 45, 49, 58, 61, 63, 68, 71, 72, 74, 75, 80, 82, 85, 86, 87, 104, 105, 106, 110 e 113, com o valor total de R\$ 52.878,59 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos); **LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Siqueira Campos, 05, Sala 102, Vila Capixaba, Cariacica-ES, Cep: 29.148-115, inscrita no CNPJ sob o nº 10.610.928/0001-41, nos itens 2, 6, 9, 17, 32, 34, 37, 40, 43, 44, 46, 53,

54, 56, 57, 69, 70, 73, 76, 89, 116, 118 e 124, com o valor total de R\$ 26.270,72 (vinte e seis mil, duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos); **FERRAGENS MIMOSO EIRELI ME**, com sede à Rua Espírito Santo, 284, Centro, Mimoso do sul-ES, Cep: 29.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.181.135/0001-17, nos itens 21, 24 e 26, com o valor total de R\$ 63.814,45 (sessenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos); **CAZELE SPORT LTDA EPP**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Consolação, 308, 314, QQ Lote 02, Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim-ES, Cep: 29.301-080, inscrita no CNPJ sob o nº 30.579.577/0001-60, nos itens 4, 7, 25, 55, 64, 65, 67, 78, 79, 91, 102, 103, 111, 112, 117 e 123, com o valor total de R\$ 16.143,87 (dezesesseis mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos); **FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME**, com sede à Avenida ministro Salgado Filho, 1653, Loja 01, Soteco, Vila Velha-ES, Cep: 29.106-010, inscrita no CNPJ sob o nº 11.796.012/0001-90, nos itens 1, 8, 12, 41, 81 e 125, com o valor total de R\$ 24.921,66 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos); **PAIOL AGROPECUÁRIA LTDA ME**, com sede à Rua Dr. José Monteiro da Silva, 149, Pratinha, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.039.124/0001-05, nos itens 13, 23, 29, 36, 38, 47, 50, 83, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 100, 107, 108, 109, 114, 120 e 122, com o valor total de R\$ 46.422,23 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos). Mimoso do Sul-ES, 30 de Agosto de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO	DE
HOMOLOGAÇÃO	

CONVITE Nº 016/2017.

Processo Administrativo nº 2109/2017.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Tornar público o resultado do julgamento do Convite nº 016/2017, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 (Estatuto das licitações e Contratos Administrativos), **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo "Menor Preço Global", destinado à contratação de empresa para executar a obra de **DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS** da Rua Projetada, Bairro Serra, localizada na sede do município de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com o fornecimento de mão de obra e materiais, que teve como vencedora a empresa **L. L. O CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.493.825/0001-13, com sede à Rua Crispim Braga, s/n, Morro da Palha, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000, com o valor global de R\$ 66.493,19 (sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezenove centavos). Mimoso do Sul-ES, 30 de Agosto de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO	DE
HOMOLOGAÇÃO	

CONVITE Nº 017/2017.

Processo Administrativo nº 1763/2017.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Convite nº 017/2017, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 (Estatuto das licitações e Contratos Administrativos), **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo "Menor Preço Global", destinado à contratação de empresa para



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°155 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 30 de Agosto de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

executar a obra de **REFORMA DA UNIVERSIDADE ABERTA BRASILEIRA**, localizada na sede do município de Mimoso do Sul, com o fornecimento de mão de obra e materiais, que teve como vencedora a empresa **DELGE CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.975.781/0001-90, com sede à Rua Maria Josefina de Resende, 568, Serra, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-00, com o valor global de R\$ 72.988,46 (setenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Mimoso do Sul-ES, 30 de Agosto de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 0210/2017

“Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Roberto Velasco Dutra e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado ato administrativo (Portaria) para apuração de indícios de autoria e materialidade em desfavor do Servidor Roberto Velasco Dutra, garantindo-lhe o direito ao contraditório e a ampla defesa e os recursos de defesa a ele inerente, em obediência ao *dues process of law*, insculpido no art. 5º., LV, do Estatuto Fundamental, bem como em obediência a Lei 1.079/92 e Lei nº. 8.112/1990 aplicável por analogia.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
P. R. I

Município de Mimoso do Sul, 29 de agosto de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 209/2017.

“Dispõe sobre Licença sem vencimentos de Servidor, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria, concedida licença sem vencimento para tratar de assuntos de interesse particular, pelo período de dois anos, a Sra. **BERALDINA APARECIDA RODRIGUES SOUZA**, nos termos da lei de regência dos servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul/ES (Lei nº. 1.076/1992 e alterações).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de setembro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIMOSO DO SUL, 28 DE
AGOSTO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°155 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 30 de Agosto de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 012/2017

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n° 27.174.119/0001-37, com sede a Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, n° 50, Centro, Prefeitura Municipal, CEP: 29.400-000, por seu representante legal, Excelentíssimo Prefeito Municipal ANGELO GUARÇONI JUNIOR, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeados pela Portaria n° 134/2017, CONVOCA, pelo presente edital, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017, homologado e publicado no Diário Oficial do Município do dia 18 de abril de 2017, para comparecerem na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, situada a Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, n° 50, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, das 07:00 horas às 13:00 horas, nos dias 31 de agosto, 01 e 04 de setembro de 2017, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas no respectivo edital, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

CARGO: VIGIA	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
5º	VITOR EMANUEL RODRIGUES
6º	MAURO CELSO PEREIRA GOMES
7º	JOÃO CLAUDIO ZOLLI
8º	RONDNEY PEREIRA BALTAZR
9º	SIDNEI SALLY ROSARIO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nome
8º	SUANI GOMES RANGEL
9º	SIRLEI ELIANI DE VASCONCELOS SAMPAIO
10º	ROGÉRIA CRESPO DA SILVA TAVARES
11º	CLAUDIA ASSIS DA SILVA NUNES
12º	ALEX FRISSO DA ROSA

CARGO: ADVOGADO	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
1º	ELIANE RODRIGUES CRESPO
2º	FABRICIO CANEDO PINTO
3º	GRAZIELLE MARABOTI BINOTTI
4º	GLAWBER DE SOUSA RIOS
5º	JULIANA RAMIRO DA SILVA PEIXOTO



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°155 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 30 de Agosto de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DE ACORDO COM EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2017:

1 – O candidato deverá entregar no ato da convocação, 01 (uma) foto 3 X 4 e cópias legíveis e autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP (se possuir);
- d) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS);
- e) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- f) Certificado de Reservista, para os candidatos classificados do sexo masculino;
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 (cinco) anos;
- i) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em Instituição de Ensino oficial legalmente reconhecida pelo MEC;
- j) Comprovante de residência;
- k) Certidão Negativa Criminal expedida pelo Poder Judiciário (Federal e Estadual);
- l) Diploma ou documento de conclusão (declaração/certidão) que comprove a escolaridade exigida expedido por Instituição de Ensino Oficial legalmente reconhecido pelo MEC;
- m) Comprovante de experiência ou habilitação para o cargo conforme exigido no Edital;
- n) Para os cargos de profissão regulamentada, deverá ser apresentado o respectivo registro no Conselho de Classe;
- o) Os candidatos classificados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão comprovar;
- p) residência na área de atuação, conforme selecionado no ato da inscrição.
- q) Xerox da conta bancaria, se houver, para recebimento de salários;
- r) Apresentar todos os títulos informados na inscrição, podendo ocorrer a supressão da pontuação indicada em caso de desconformidade ou ausência do título, e a consequente reclassificação do candidato classificado;
- s) Comprovante ORIGINAL de depósito do valor da taxa de inscrição, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017, acompanhado da respectiva cópia;
- t) Comprovante de inscrição no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017.

2 – Apresentar declaração de não acumulação de cargo (emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, e inciso XVII do artigo 37, da Constituição Federal), conforme Anexo III, do Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017.

3 – A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°155 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 30 de Agosto de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

4 – O não comparecimento no prazo legal implicará na ELIMINAÇÃO do classificado, conforme item 7.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

No ato da contratação o candidato deverá apresentar Laudo expedido por Médico do Trabalho considerando-o apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários a confecção do laudo e o próprio laudo correrão por conta exclusiva do candidato classificado, laudo este expedido nos últimos 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente. Laudos com data de expedição anteriores ao prazo supramencionado não serão aceitos.

Destaca-se que a finalidade desta convocação é APENAS para verificação da documentação e NÃO ENSEJARÁ A IMEDIATA CONTRATAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ORA CONVOCADOS, pois ficará condicionada à necessidade e viabilidade financeira do Município de Mimoso do Sul - ES, não gerando qualquer expectativa de direito.

Mimoso do Sul – ES, 30 de agosto de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

SILVIA FERNANDA BELOTI VIVAS ACHA
Presidente

RENATO RODRIGUES DE CARVALHO
Membro

LUCIENE FLORIANO GRAÇA
Membro